

MENSAGEM N.º 58, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Encaminha Emenda ao PL nº 32/2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos Vereadores, Emenda ao PL 32/2017 que “Altera e revoga dispositivo da Lei n.º 2.199, de 03 de maio de 2004 – Planos de Cargos e Carreiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev, que “regulamenta a forma e a base de cálculo da gratificação recebida por servidor efetivo ocupando cargo comissionado” e dá outras providências”.

2. Inicialmente importante salientar que a Emenda nº 1, proposta pelo nobre vereador Ilton Campos, é oportuna, e atende parcialmente ao que se propõe. Assim, resolvemos apresentar a Emenda que se segue, afim de melhor atender e resguardar os servidores do UNAPREV.

3. Saliente-se que da forma proposta nesta Emenda não ocorrerá prejuízos no salário dos servidores. Assim, os servidores continuarão recebendo suas vantagens (ex: quinquênios), e apenas o cálculo da gratificação do cargo comissionado é que acontecerá tendo como base o padrão inicial de vencimento da classe inicial de nível superior - NS1-A. Assim sendo, a emenda ao Projeto de Lei que propõe, embora o objetivo principal seja o princípio da igualdade de tratamento entre servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão com o mesmo nível de responsabilidades, resulta em uma redução de despesa, **sendo negativa a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da pretensa despesa.**

4. Finalizando, Senhor Presidente, essas são as razões que nos motivam a submeter à laboriosa apreciação dessa Casa de Leis a inclusa proposição, com a nova redação proposta para o artigo 1º do PL 32/2017 que modifica a redação do artigo 59 dispositivo da Lei n.º 2.199, de 03 de maio de 2004, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.

Unai, 18 de setembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Unai